



Acta n.º 23/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura e os Senhores Vereadores Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo, Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por motivos profissionais não ia participar nesta reunião pelo que, no uso da delegação considerava justificada a falta. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos em substituição da Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte, por se encontrar de atestado médico.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Exma. Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo felicitou o Exmo Senhor Presidente pelo facto de ter sido eleito Presidente da Associação de Municípios da Cova da Beira, acrescentando que tal nomeação irá contribuir ainda mais para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel.-----



O Exmo. Senhor Presidente agradeceu a congratulação que lhe foi endereçada pela Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo e acrescentou que existiam Presidentes de Câmara melhor posicionados para assumirem a Presidência da Associação de Municípios da Cova da Beira.-----

Continuando, disse que disponibilizará todo o seu empenho, para levar por diante todos os projectos que visem a implementação de medidas transversais a todos os Municípios, reconhecendo que se trata de um lugar de muita responsabilidade.-----

Seguidamente, referiu que a Associação de Municípios da Cova da Beira foi criada com a finalidade de fazer o tratamento dos resíduos sólidos e urbanos e acrescentou que foi com este objectivo que a Câmara Municipal de Pinhel aderiu à referida Associação.----

Acrescentou que esse objectivo passou para a Empresa Águas de Portugal e mais concretamente para a Empresa RESISTRELA.-----

Informou que a Associação tem 12 funcionários avençados, incluindo os da empresa ENEREA que trata de energias alternativas, acrescentando que gera alguma receita, mas que não é suficiente para manter a situação financeira estável da referida Associação.-----

Continuando, a Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo perguntou se o Gabinete de Acção Social tem conhecimento da situação de dois agregados, os quais têm problemas habitacionais gravíssimos, um residente na Freguesia de Ervas-Tenras e outro na localidade de Quinta Nova.-----

Seguidamente, informou ainda que se trata de dois agregados beneficiários de rendimento social de inserção que necessitam de acompanhamento personalizado.-----

Relativamente ao agregado residente na localidade de Quinta Nova, a Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que o agregado necessita de acompanhamento técnico pelo Gabinete de Acção Social para uma correcta gestão do apoio proveniente da Segurança Social.-----

O Exmo. Senhor Vice-Presidente disse que são dois agregados que se encontram sinalizados e estão a ser devidamente acompanhados pelo Gabinete de Acção Social.-----



O Exmo. Senhor Vice-Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura ausentou-se da reunião, para comparecer em tribunal para tratar de assuntos oficiais.-----

A Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo perguntou em que fase se encontra o projecto das Piscinas Municipais, uma vez que é um equipamento importante para Pinhel, acrescentando que existem muitos Pinhelenses que frequentam diariamente as Piscinas Municipais de Almeida.-----

Continuando, referiu que as Piscinas Municipais não poderão ser vistas apenas pela parte lúdica, mas também como terapia para a população mais idosa.-----

O Exmo. Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal mandou elaborar à GITAP, dois estudos prévios, quer para a construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel quer para a Construção das Piscinas Municipais.-----

Continuando, referiu que, quando os dois estudos foram entregues, o Município apresentou uma candidatura ao INTERREG para Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel, acrescentando que a Autarquia não apresentou uma candidatura ao INTERREG para construção das Piscinas Municipais, porque, na altura, não foi possível, ou seja, o projecto encontrava-se desajustado da realidade e no antigo quadro comunitário não tinha sido possível apresentar candidaturas para o efeito.-----

Seguidamente, adiantou que, após várias reuniões com o GITAP foi elaborado o projecto de execução do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel, acrescentando que foi um projecto muito complicado e, que, se encontra encerrado, apesar de a Câmara Municipal ter aplicado multas à firma adjudicatária por incumprimento dos prazos contratuais.-----

O Exmo Senhor Presidente reiterou que o projecto das Piscinas, na altura, estava desajustado da realidade, o que inviabilizou a apresentação de uma candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio, referindo que o que a Câmara Municipal fez foi lançar um concurso de concepção/construção com a garantia do Exmo Senhor Secretário de Estado do Desporto, de então, de que iria ser dado algum apoio do Governo para a Construção do referido equipamento, o que acabou por não se concretizar, dado ter havido mudança de Governo.-----



Continuando, disse que, já reuniu com o Exmo Senhor Secretário de Estado do Desporto para resolução do problema, acrescentando que a única solução que lhe é apresentada é a de que o Município de Pinhel deverá apresentar uma candidatura ao QREN para que possa construir este tipo de equipamento.-----

Seguidamente, referiu que a resolução do problema passará pela apresentação de uma candidatura ao POVT – Plano Operacional de Valorização Territorial. -----

Informou que o executivo municipal, nos termos e para os efeitos previstos no disposto na alínea a), n.º 2, art.º 48º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para elaboração de um estudo prévio da Empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Pinhel.-----

Disse que foram apresentadas quatro propostas para elaboração do referido estudo prévio.-----

Informou ainda que saiu fora do processo por assuntos pessoais e acrescentou que quem ganhou o concurso para elaboração de um estudo prévio da Empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Pinhel foi a empresa Correia/Ragazzi Arquitectos.-

Continuando, disse que uma das empresas concorrentes entendeu que, no desenrolar do processo tinha existido má fé por parte da Câmara Municipal de Pinhel e, assim sendo, a empresa em causa remeteu o assunto para Tribunal.-----

Seguidamente, deu conhecimento que o executivo Municipal em sua reunião extraordinária do dia 23 de Abril, considerando todas as informações que constam no processo, deliberou nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 58º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nos art.º 100º, 101º e 102º do CPA manifestar a intenção de anular o procedimento de concurso para Elaboração do Estudo Prévio para a Construção das Piscinas Municipais, por violação dos art.º 55º, n.º 3, 36º, n.º 1, 105º a 107º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho. -----

Deu ainda conhecimento que, considerando o facto de não ter sido apresentada qualquer reclamação após a manifestação da intenção de se anular o procedimento de concurso para Elaboração do Estudo Prévio para a Construção das Piscinas Municipais, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 58º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho,



conjugado com o disposto nos art.º 100º, 101º e 102º do CPA, propôs-se a anulação do procedimento de concurso para elaboração do estudo prévio para a Construção das Piscinas Municipais, por violação dos art.º 55º, n.º 3, 36º, n.º 1, 105º a 107º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.-----

Acrescentou que o Executivo Municipal, em face de todos os elementos constantes do processo, do parecer jurídico aí constante, e, ainda, em face da notificação da sentença judicial, respeitante ao Processo n.º 239/09.3 BECTB – Providência Cautelar - que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, recebida no passado dia 02/06/2009, pelos Ilustres Advogados, que, neste processo representam o Município de Pinhel deliberou, nos termos do artigo 58º, n.º 1, alínea b), n.º 3 e n.º 4, primeira parte (considerando as alterações legislativas entretanto operadas), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à anulação de todo o procedimento concursal, para a elaboração do estudo prévio para a construção das Piscinas Municipais, por violação do disposto nos art.º 124º e 125º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e, por violação do disposto nos artigos 55º, n.º 3, 36º, n.º 1 e 105º a 107º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.” -----

Mais acrescentou que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 e na primeira parte do n.º 4 do art.º 58º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, se procedeu à notificação dos concorrentes, que, no âmbito do presente concurso apresentaram as suas propostas.-----

O Exmo. Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou se a Câmara Municipal já definiu o local para construção das Piscinas Municipais.-----

O Exmo. Senhor Presidente disse que as Piscinas Municipais irão ser construídas ao lado do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel, com o respectivo arranjo da zona envolvente.-----

A Exma. Senhora Vereadora Esperança Valongo referiu que estes problemas fazem com que os Pinhelenses e o Concelho estejam a ser prejudicados com tal situação.-----

O Exmo. Senhor Prof. António Agostinho Monteiro felicitou o Exmo Senhor Presidente pelo cargo para o qual foi eleito recentemente.-----



Continuando, disse que é necessário que se clarifiquem os volumes de combustível constantes nas requisições que foram ratificadas na última reunião.-----

Seguidamente, referiu que, na Freguesia de Bouça Cova, aquando da realização dos funerais, as pessoas são obrigadas a pagar a luz, bem como a proceder à limpeza da casa mortuária.-----

O Exmo. Senhor Presidente disse que desconhecia a situação, mas que irá mandar averiguar o que se passa.-----

O Exmo. Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que tinha lido no Jornal Nova Guarda que se encontrava aberto um concurso para colocação de uma professora de Inglês nas actividades extracurriculares, acrescentando que não tinham sido colocados, no formulário, do concurso os critérios de admissão, apenas constava o preço que a professora irá ganhar por hora.-----

Acrescentou ainda que não sabe qual foi o critério utilizado para que os Serviços chegassem aquele montante.-----

O Exmo. Senhor Presidente disse que irá procurar saber o que se passa relativamente a este assunto, acrescentando que a prioridade da Câmara Municipal é colocar os professores que residem no Concelho e sejam habilitados para o efeito.-----

Continuando, disse que o que lhe tinha sido transmitido foi que no Concelho não havia nenhum professor de Inglês qualificado para o efeito.-----

O Exmo. Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que o montante a pagar tem a ver com o escalão em que a professora se encontra neste momento.-----

Relativamente a este assunto, o Exmo Senhor Presidente disse que, e, considerando o facto do Senhor Vice-Presidente se ter ausentado da reunião para tratar de assuntos oficiais, o presente assunto será explicado na próxima reunião de Câmara.-----

O Exmo. Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou quanto a Câmara Municipal irá gastar com a iluminação de Natal e quantas empresas é que foram consultadas pelo Município de Pinhel para prestação do referido serviço.-----



O Exmo. Senhor Presidente disse que foram consultadas quatro empresas e que a proposta mais económica foi a proposta apresentada pela Empresa Iluminíssima, Lda, pelo valor de € 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta euros) mais Iva.-----

O Exmo. Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou ainda se os Vereadores que não estão na Câmara Municipal a tempo inteiro podem ter acesso ao horário de funcionamento das Juntas de Freguesia, com o objectivo de terem conhecimento dos dias e horas que as mesmas estão abertas e quando as poderão visitar.---

A terminar, disse que o problema do Centro de Saúde de Pinhel ainda não foi resolvido, acrescentando que tem conhecimento que o Dr. Falcão já se encontra no Centro de saúde a exercer funções.-----

O Exmo. Senhor Presidente explicou que não foi elaborado o documento mencionado na acta da reunião anterior, uma vez que, neste momento, tem conhecimento de que estão a ser reivindicadas novas medidas pelo actual Director do Centro de Saúde para que o problema se resolva rapidamente.-----

Seguidamente, deu conhecimento que, na reunião com a Unidade Local de Saúde da Guarda, o novo Director do Centro de Saúde reivindicou a transferência da médica que quer vir para o Centro de Saúde de Pinhel, e que não vem, porque a transferência lhe é constantemente negada.-----

Deu ainda conhecimento que se perspectivava que um dos Agrupamentos de Saúde ficasse em Pinhel e acrescentou que segundo que lhe foi transmitido isso já não irá acontecer.-----

Disse que o Dr. Falcão e a Dr.^a Ana Reis já começaram a exercer funções no centro de Saúde e referiu que irá agendar uma reunião com o novo Director do Centro e com a Unidade Local de Saúde da Guarda para se analisar o problema do Centro de Saúde de Pinhel, bem como a situação da transferência solicitada por uma médica que quer vir para Pinhel e para que se reponha a verdade relativamente a este assunto.-----

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que tem conhecimento de que a médica não vem para o Centro de Saúde de Pinhel, porque o centro de Saúde do Sabugal lhe nega constantemente a autorização. -----



O Exmo. Senhor Presidente disse que tem conhecimento de que as coisas não são bem assim, mas que são assuntos que irão ser analisados na referida reunião.-----

O Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manuel Pinto Raposo perguntou se o terreno existente atrás da casa da Sr^a Anabela Canotilho, sita nos Castelos é da Câmara Municipal, dado que a mesma lhe transmitiu que a sua casa está a ser invadida por plantas.-----

O Exmo. Senhor Presidente disse que irá procurar saber se o terreno é propriedade do Município, acrescentando que se o referido terreno for propriedade do Município, então, a Câmara Municipal terá de intervir e encarregar os Serviços para procederem à limpeza daquele espaço.-----

O Exmo Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro perguntou se a Câmara Municipal tem alguma responsabilidade no pagamento do leite aos agricultores do Concelho.-----

O Exmo. Senhor Presidente disse que a Empresa Recolite deixou de fazer a recolha do leite a cerca de 47 agricultores do Concelho, acrescentando que a Câmara Municipal tentou resolver o problema, provisoriamente, através da AGRÍPEC que se disponibilizou para fazer a recolha, distribuindo-o pela fábrica que assumiu a responsabilidade de ficar com o leite.-----

Continuando, referiu que a Câmara Municipal reuniu três vezes com os agricultores do Concelho e que nessas reuniões a Autarquia apenas assumiu a responsabilidade de pagar o transporte do leite, acrescentando que o processo tornou-se insustentável financeiramente para o Município de Pinhel.-----

Seguidamente, disse que, perante tal problema, a Câmara Municipal deixou de assumir os custos inerentes ao transporte do leite, acrescentando ainda que o Município da Guarda resolveu o problema da mesma forma.-----

Disse que a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior – DRABI, o Ministério da Agricultura e o Governo Civil da Guarda tentaram resolver o problema, o qual se prendia com a transferência das quotas do leite, adiantando que o problema ainda não foi resolvido até ao momento.-----



Deu conhecimento que a Câmara Municipal tem vindo a resolver paulatinamente o problema aos agricultores.-----

O Exmo. Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que a Câmara Municipal tem de expor o problema ao IFAP e à Direcção Regional de Agricultura.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal reuniu com a DRABI da Guarda e com a AGRIPPEC, onde foram analisados os problemas daquela Associação e o problema da recolha do leite.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que reuniu com os técnicos da Empresa Águas do Zêzere e Côa, na passada segunda-feira, uma vez que existiam Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, designadamente de Pala, Pinhel e Pereiro que estavam reticentes quanto à implantação de algum equipamento nas suas Freguesias.-----

Relativamente às ligações técnicas que irão ser efectuadas nas Freguesias de Souropires, Pala e Lameiras, o Exmo Senhor Presidente informou que as obras já se encontram adjudicadas, faltando apenas fazer as consignações para que se possa avançar o mais rapidamente com as mesmas.-----

Informou que a Câmara Municipal está a proceder à negociação de alguns terrenos para implantação de algumas indústrias no Concelho de Pinhel.-----

Disse que a Associação de Municípios da Cova da Beira procedeu à eleição dos membros que vão integrar os órgãos sociais da referida Associação no quadriénio 2009/2013, no passado dia 12 de Novembro.-----

Deu conhecimento que reuniram alguns técnicos e professores do IGESPAR e da Faculdade de Arquitectura de Lisboa, no passado dia 13 de Novembro, na Freguesia de Cidadelhe, tendo em vista a análise e discussão do Protocolo de Colaboração relacionado com o Plano de Salvaguarda de Cidadelhe.-----



A terminar, informou que se tinha realizado a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para eleição dos membros que vão integrar as diversas Comissões, Associações e Conselhos Municipais, no passado dia 18 de Novembro.-----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----

Aditados.-----

2. Análise de informações do DOM.-----

2.1.19 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 6/11/09 e 19/11/09.-----

2.1.20 Construção de uma moradia e anexo no Loteamento Vinha do Campo, em Pinhel – Parecer.-----

2.1.21 Rectificação do Alvará n.º 67/1993, em nome de António José de Sousa Lopes e Outros:-----

4. Outros Assuntos.-----

4.10 Sistema integrado de avaliação do desempenho de funcionários, agentes e demais trabalhadores e dos dirigentes de nível intermédio do Município de Pinhel.-----

1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 06/11/2009

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *seis de Novembro do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo por não ter estado presente na última reunião.-----

O Senhor Presidente suspendeu a reunião, eram 10h30m. -----



Pelas 10h45m, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, tendo-se registado a ausência do Senhor Vice-Presidente Rui Manuel Saraiva Ventura, por ter de comparecer em tribunal para tratar de assuntos oficiais. -----

Análise de informações do DOM

Autos de Medição – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de medição e os autos de vistoria e recepção provisória das seguintes empreitadas:-----

Estas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios. -----

2.1.1 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empreitada “Execução de muros no caminho de Acesso à Barragem de Vascoveiro – 2ª fase”, no valor de € 14.406,00 (catorze mil quatrocentos e seis euros) mais Iva.-----

2.1.2 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada “Execução de muros no caminho de Acesso à Barragem de Vascoveiro – 2ª fase”:-.Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 14.406,00 (catorze mil quatrocentos e seis euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma. -----



2.1.3 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos do local de Fonte Leonor, em Freixedas – última situação”, no valor de € 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta euros) mais Iva.-----

2.1.4 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada ”Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos do local de Fonte Leonor, em Freixedas”:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

2.1.5 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empreitada “Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos do local da Estrada do arco, em Freixedas – última situação”, no valor de € 45.188,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e oito euros) mais Iva.-----

2.1.6 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos do local da Estrada do arco, em Freixedas – última situação”:-Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 45.188,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----



“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

2.1.7 Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empreitada “Pavimentação da E.M n.º 595 – Ligação da Avenida Carneiro de Gusmão à Zona Industrial”, no valor de € 9.252,40 (nove mil duzentos e cinquenta e doiseuros e quarenta cêntimos) mais Iva.-

2.1.8 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada ”Pavimentação da E.M n.º 595 – Ligação da Avenida Carneiro de Gusmão à Zona Industrial”:- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 68.991,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e um euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

2.1.9 Auto de Medição n.º 20 de trabalhos contratuais da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal-Atalaia”, no valor de € 15.512,08 (quinze mil quinhentos e doze euros e oito cêntimos) mais Iva.---

2.1.10 Auto de Medição n.º 21 de trabalhos contratuais da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal-Atalaia”, no valor de € 43.809,03 (quarenta e três mil oitocentos e nove euros e três cêntimos) mais Iva.-----



2.1.11 Auto de Medição n.º 22 de trabalhos contratuais da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Carvalhal-Atalaia”, no valor de € 11.959,26 (onze mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis cêntimos) mais Iva.-----

2.1.12 Ampliação de Rede de BT/IP – Rua do Centro de Dia – Sorval – Freguesia de Sorval:- Foi presente ao executivo um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 24 de Setembro do corrente ano, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da referida ampliação, no valor de € 1.004,93 (mil e quatro euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 29 de Outubro do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica do Centro de Dia do Sorval, ou seja, trata-se de um local onde não existe qualquer ponto de iluminação pública e de uma ampliação inserida em limite urbano. -----

O executivo Municipal considerando que se trata de um local frequentado por muitos idosos e que não existe qualquer ponto de iluminação pública deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 1.004,93 (mil e quatro euros e noventa e três cêntimos) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

2.1.13 Ampliação de Rede de BT/IP – Travessa da Igreja – Cerejo – Freguesia de Cerejo:- Foi presente ao executivo um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 9 de Outubro do corrente ano, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da referida ampliação, no valor de € 861,37 (oitocentos e sessenta e um mil e trinta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 29 de Outubro do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica de uma moradia, ou seja, trata-se de um local onde não existe qualquer ponto de



iluminação pública que beneficie o acesso aos seus moradores e de uma ampliação inserida em limite urbano. -----

O executivo Municipal considerando que se trata de um local onde não existe qualquer ponto de iluminação pública que beneficie o acesso aos seus moradores deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 861,37 (oitocentos e sessenta e um mil e trinta e sete euros) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

2.1.14 Ampliação de Rede de BT/IP – E.M do Manigoto – Lameiras - Freguesia de Manigoto:- Foi presente ao executivo um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 9 de Outubro do corrente ano, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da referida ampliação, no valor de € 2.943,02 (dois mil novecentos e quarenta e três euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 16 de Novembro do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica de uma exploração agrícola, ou seja, trata-se de um local onde irá ser construído um edifício de apoio à Agricultura e de uma ampliação que se encontra fora do limite . ----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 2.943,02 (dois mil novecentos e quarenta e três euros e dois cêntimos) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, sendo que o pagamento de 50% do referido montante irá ser pago pela requerente ao Município de Pinhel, uma vez que se trata de uma ampliação que se encontra fora do limite urbano do Manigoto. -----

2.1.15 Ampliação de Rede de BT/IP – Rua da Fonte – Freguesia de Santa Eufêmia:- Foi presente ao executivo um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 24 de Setembro do corrente ano, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da referida ampliação, no valor de € 1.579,18 (mil quinhentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 16 de Novembro do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica de uma rua próxima do cemitério de Santa Eufêmia, onde existe uma fonte romana, considerado um lugar de lazer. -----

O executivo Municipal considerando que a presente ampliação eléctrica faz parte do limite urbano de Santa Eufêmia e tem início no último apoio da rede de BT/IP existente no local deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 1.579,18 (mil quinhentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

2.1.16 Expropriação de uma parcela de terreno para execução da Empreitada "Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – Troço E.N 221 – Lamegal":- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, datada de 16 de Novembro do corrente ano, através da qual informam que, aquando do início da execução da empreitada "Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – Troço E.N 221 – Lamegal" houve a necessidade de se proceder à negociação de vários terrenos.-----

Seguidamente, informam ainda que foi negociada a parcela inscrita na Repartição de Finanças de Pinhel, sob o artigo matricial n.º 504, com as seguintes confrontações: Norte – José Videira, Sul – Limite da Freguesia de Lameiras, Nascente – Caminho e Poente – Diamantino Figueiredo.-----

A terminar, referem que a área total do prédio é de 7.420,00 m² dos quais se pretende ocupar 875.00 m², sendo 588,00 m² ocupados pela estrada e os restantes 287.00 m² de área sobrança.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a proprietária Maria Rosa Carvalho Saraiva e autorizar o pagamento, no montante global de € 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco euros) correspondentes a 875.00 m² x € 3,64, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia.-----

2.1.17 Expropriação de um prédio rústico, na localidade da Malta:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais,



datada de 16 de Novembro do corrente ano, através da qual informam que, aquando da execução da passagem superior da Malta, o Município de Pinhel, de acordo com o protocolo estabelecido com as Estradas de Portugal, S.A, teve de adquirir os terrenos necessários para execução da referida obra.-----

Por último, referem ainda que houve a necessidade de se proceder à rectificação da área ocupada, sendo agora preciso proceder-se ao pagamento de € 182,50 (cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondentes a $73,00 \text{ m}^2 \times € 2,50/\text{m}^2$. -----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o proprietário Ernesto Crespo Martins e autorizar o pagamento, no montante global de € 182,50 (cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondentes a $73,00 \text{ m}^2 \times € 2,50/\text{m}^2$, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia.-----

2.1.18 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses – Pedido de Apoio Técnico:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, datado de 5 de Novembro do corrente ano, através do qual solicitam o apoio dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal para acompanhamento da construção de uma garagem para as viaturas.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da sua informação, emitida a 9 de Novembro do corrente ano, da qual se extrai designadamente o seguinte:-----

”É solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses apoio para acompanhamento da construção de uma garagem para as viaturas, cujo projecto é da responsabilidade dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Pinhel (...)”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

2.Análise de Informações da DAF

2.2.1 Notificação da Avaliação da matriz predial urbana n.º P 342 da Freguesia de Bouça Cova, respeitante à Escola do Ensino Básico – Aceitação:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 27 de Outubro do corrente ano, referente à avaliação da matriz predial urbana n.º P 342 da



Freguesia de Bouça Cova, respeitante à Escola do Ensino Básico, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, emitida a 4 de Novembro do corrente ano, da qual se conclui o seguinte:-----

“Após ter analisado os dados da avaliação, sou a informar que a mesma foi feita nos termos do Código do IMI, pelo que sou da opinião que se deverão aceitar as mesmas.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com os valores apresentados.-----

2.2.2 Notificação da Avaliação da matriz predial urbana n.º P 634 da Freguesia de Lameiras, respeitante à Escola do Ensino Básico da Vendada – Aceitação:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 7 de Outubro do corrente ano, referente à avaliação da matriz predial urbana n.º P 634 da Freguesia de Lameiras, respeitante à Escola do Ensino Básico da Vendada, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, emitida a 11 de Novembro do corrente ano, da qual se conclui o seguinte:-----

“Após ter analisado os dados da avaliação, sou a informar que a mesma foi feita nos termos do Código do IMI, pelo que sou da opinião que se deverão aceitar as mesmas.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com os valores apresentados.-----

3. Pedidos de Apoio e Subsídios

3.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses – Anteprojecto de Acções 2010 – Pedido de Apoio Financeiro:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, datado de 10 de Novembro do corrente ano, através do qual apresentam



algumas acções necessárias para apoio à tomada de decisão financeira: participação no Acompanhamento Nacional de Juebombeiro, constituição de uma equipa de primeira intervenção em parceria com a Câmara Municipal de Pinhel e Autoridade Nacional e Protecção Civil, realização do Fórum Regional do Voluntário e Futuro nos Corpos de Bombeiros Voluntários, aquisição de equipamentos para melhorar o sector de saúde, aquisição de veiculo ligeiro (4x4) para montagem de um "Kit" florestal, execução do Projecto de Garagem, junto ao parque da Trincheira e Ampliação de anexo, desenvolvimento e execução do projecto de alteração e ampliação do quartel dos bombeiros, conforme candidatura apresentada ao POVT, aquisição de equipamento de protecção individual e combate a incêndios urbanos/industriais, destinados à EIP e equipamento de protecção individual para intervenção em meio aquático.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião.-----

3.2 Protocolo n.º 13 – Análise e possível alteração de deliberação de Câmara:- Foi presente ao executivo Municipal a informação interna n.º 476, emitida pela Chefe de Secção Financeira, datada de 6 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que o protocolo elaborado, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada no dia 20 de Fevereiro de 2009, onde foi atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Ervas-Tenras, no valor de € 5.120,00 (cinco mil cento e vinte euros) nunca foi assinado pelo anterior Presidente de Junta.-----

Informa ainda que, tendo em conta que, nas últimas eleições autárquicas houve mudança dos elementos dos órgãos da Freguesia, é necessário proceder-se à alteração do nome do representante da Junta de Freguesia.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal considerando que, nas últimas eleições autárquicas houve mudança de elementos de alguns órgãos das Juntas de Freguesia e o protocolo nunca foi assinado pelo anterior Presidente de Junta deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 20 de Fevereiro de 2009, onde foi atribuído o subsídio à Junta de Freguesia de Ervas-Tenras, no valor de € 5.120,00 (cinco mil cento e vinte euros).-----



3.3 Protocolo n.º 66 – Análise e possível alteração de deliberação de Câmara:- Foi presente ao executivo Municipal a informação interna n.º 475, emitida pela Chefe de Secção Financeira, datada de 6 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que o protocolo elaborado, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada no dia 5 de Junho de 2009, onde foi atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Ervas-Tenras, para arranjo de caminhos rurais nunca foi assinado pelo anterior Presidente de Junta.-----

Informam ainda que, tendo em conta que, nas últimas eleições autárquicas houve mudança dos elementos dos órgãos da Freguesia, é necessário proceder-se à alteração do nome do representante da Junta de Freguesia.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal considerando que, nas últimas eleições autárquicas houve mudança de elementos de alguns órgãos das Juntas de Freguesia e que o protocolo nunca foi assinado pelo anterior Presidente de Junta deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada no dia 5 de Junho de 2009, onde foi atribuído um subsídio, no valor de € 2.522,66 (dois mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos) à Junta de Freguesia de Ervas-Tenras, para arranjo de caminhos rurais.-----

3.4 Protocolo n.º 106 – Análise e possível alteração de deliberação de Câmara:- Foi presente ao executivo Municipal a informação interna n.º 483, emitida pela Chefe de Secção Financeira, datada de 11 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que o protocolo elaborado, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada no dia 7 de Agosto de 2009, onde foi atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Cidadelhe, no valor de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), destinado à aquisição de equipamentos nunca foi assinado pelo anterior Presidente de Junta.-----

Informam ainda que, tendo em conta que, nas últimas eleições autárquicas houve mudança dos elementos dos órgãos da Freguesia, é necessário proceder-se à alteração do nome do representante da Junta de Freguesia.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal considerando que, nas últimas eleições autárquicas houve mudança de elementos de alguns órgãos das Juntas de Freguesia e que o protocolo nunca foi assinado pelo anterior Presidente de Junta deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 7 de Agosto de 2009, onde foi atribuído um subsídio



à Junta de Freguesia de Cidadelhe, no valor de € 3700,00 (três mil e setecentos euros), destinado à aquisição de equipamentos.-----

3.5 Atribuição de subsídio à Fundação D. Teodora Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca - Análise e possível alteração de deliberação de Câmara:- Foi presente ao executivo Municipal a informação interna n.º 472/2009, emitida pela Chefe de Secção Financeira, datada de 5 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que foi entregue na contabilidade a deliberação tomada pelo executivo Municipal no dia 4 de Setembro relacionada com a atribuição de um subsídio à Fundação D. Teodora Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca, tendo os serviços para cumprimento da mesma de registar o cabimento, uma vez que o mesmo não foi solicitado previamente.-----

Informam ainda que para cumprimento da referida deliberação é necessário proceder-se à elaboração de uma alteração orçamental.-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 4 de Setembro de 2009 relacionada com a atribuição de subsídio à Fundação D. Teodora Felizarda da Graça Vilhena de Carvalho e Fonseca, uma vez que não existe saldo disponível para o efeito.-----

3.6 Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia para apoio das despesas efectuadas com Programas Ocupacionais - Análise e possível alteração de deliberação de Câmara:- Foi presente ao executivo Municipal a informação interna n.º 469/2009, emitida pela Chefe de Secção Financeira, datada de 5 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que foi entregue na contabilidade a deliberação tomada pelo executivo Municipal no dia 17 de Julho de 2009 relacionada com as verbas atribuídas a juntas de Freguesia para apoio das despesas efectuadas com Programas Ocupacionais, tendo os serviços para cumprimento da mesma de registar o cabimento, uma vez que o mesmo não foi solicitado previamente.-----

Informam ainda que para cumprimento da referida deliberação é necessário proceder-se à elaboração de uma alteração orçamental.-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 17 de Julho de 2009 relacionada com as verbas



atribuídas a Juntas de Freguesia para apoio das despesas efectuadas com Programas Ocupacionais, uma vez que não existe saldo disponível para o efeito.-----

3.7 Atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia - Análise e possível alteração de deliberação de Câmara:- Foi presente ao executivo Municipal a informação interna n.º 473/2009, emitida pela Chefe de Secção Financeira, datada de 5 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que foi entregue na contabilidade a deliberação tomada pelo executivo Municipal no dia 18 de Setembro relacionada com a atribuição de um subsídio às Juntas de Freguesia, tendo os serviços para cumprimento da mesma de registar o cabimento, uma vez que o mesmo não foi solicitado previamente.-----

Informam ainda que para cumprimento da referida deliberação é necessário proceder-se à elaboração de uma alteração orçamental.-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 18 de Setembro de 2009 relacionada com a atribuição de um subsídio às Juntas de Freguesia, uma vez que não existe saldo disponível para o efeito.-----

4. Outros Assuntos

4.1 Águas do Zêzere e Côa – Notas de Débito de juros de mora relativos ao mês de Setembro:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Empresa Águas do Zêzere e Côa, datado de 6 de Novembro do corrente ano, através do qual enviam a nota de débito, referente a juros de mora do mês de Setembro de 2009, os quais foram calculados com base na legislação em vigor, no Contrato de Concessão e Contratos de Fornecimento e Recolha.-----

Por último, informam ainda que estes juros se referem a atrasos de pagamento dos valores da taxa de recursos hídricos de abastecimento e saneamento.-----

Seguidamente, o Exmo Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Chefe de Secção Financeira, emitida a 11 de Novembro do corrente ano, da qual se extrai designadamente o seguinte:-----



” Trata-se do débito de juros de mora relativos à parte da taxa de recursos hídricos que não foi paga na data de vencimento das facturas em cumprimento da deliberação de Câmara do dia 03/04/2009. -----

Os valores constantes da listagem estão de acordo com os registados em conta corrente.-----

Os mesmos foram pagos em 30/09/2009, uma vez que por deliberação de Câmara do dia 04/09/2009, foi decidido efectuar os referidos pagamentos. ”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da nota de débito, referente a juros de mora do mês de Setembro de 2009, os quais foram calculados com base na legislação em vigor, no Contrato de Concessão e Contratos de Fornecimento e Recolha e referentes a atrasos de pagamento dos valores da taxa de recursos hídricos de abastecimento e saneamento.-----

4.2 Programa Finicia – Escolha de Instituição bancária para parceiro do Município no referido Programa:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pela Técnica Superior de Gestão, emitida a 13 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que o programa Finicia tem como objectivo facilitar o acesso ao financiamento pelas empresas de menor dimensão, que tradicionalmente apresentam maiores dificuldades na sua relação com o sistema financeiro e que é um produto que proporciona condições de financiamento mais favoráveis para apoiar projectos de investimento desenvolvidos por micro e pequenas empresas que têm como objectivo: estimular o investimento; melhorar os produtos e/ou serviços prestados e modernizar as mesmas. -----

Informa ainda que o financiamento do Fundo é sob a forma de empréstimo bancário, em que a Autarquia financia 20% do valor da candidatura, sem cobrar juros ou comissões e a Instituição de Crédito financia os restantes 80% do valor da candidatura, a taxas de juro preferenciais, com spread máximo de 2,5% e que o montante máximo de financiamento por operação é de 45.000,00 euros (9.000,00 euros a autarquia e 36.000,00 euros a Instituição de Crédito). -----

Por último, refere que este fundo é uma parceria entre diversos parceiros: a Autarquia, o IAPMEI, uma Associação Comercial, uma Instituição de Crédito e uma



Sociedade de Garantia Mutua e que os restantes parceiros já se encontram definidos: a Associação Industrial e Comercial de Pinhel, o IAPMEI e a Norgarante.-----

Após análise da mesma, o executivo Municipal considerando que em reunião de Câmara de 20 de Fevereiro de 2009, foi deliberado que a Instituição de Crédito escolhida era a Caixa Geral de Depósitos e que a mesma até à presente data não deu resposta ao ofício convite remetido pela Autarquia deliberou, por unanimidade, estender o convite a outras Instituições de Crédito, nomeadamente: Credito Agrícola, Banif, Millennium BCP, Banco Português de Investimento, Caixa Geral de Depósitos e Banco Espírito Santo. -----

Mais deliberou, por unanimidade, fazer a parceria com a Instituição de Crédito que apresente condições mais favoráveis. -----

4.3 Alteração de Topónimo:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelo Museólogo, datada de 10 de Novembro, através da qual solicita que seja alterado o nome da Rua Padre Américo para Rua José Joaquim Pinheiro, em virtude de ter existido por parte da Comissão de Toponímia um erro de análise e de interpretação.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 20 de Outubro de 2006 relacionada com o presente assunto e aprovar a sugestão apresentada, ou seja, de que a Rua Padre Américo passe a chamar-se novamente Rua José Joaquim Pinheiro.-----

4.4 Renovação da concessão da Zona de Caça Municipal:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pela Técnica Superior de Ambiente, emitida a 9 de Novembro do corrente ano, através da qual informa que o prazo de concessão da Zona de Caça Municipal de Pinhel está a chegar ao fim, sendo necessário proceder-se à sua renovação e seja aprovada a tempo, para que o acto venatório possa decorrer normalmente durante a época venatória de 2010/2011.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da concessão da Zona de Caça Municipal.-----

4.5 Transporte de Alunos com necessidades educativas especiais das Escolas do 1º CEB para a CERCIG:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pela Técnica Superior de Animação socioeducativa, emitida a 10 de Outubro do corrente



ano, através da qual informa que existem alunos com necessidades educativas especiais das Escolas do 1º CEB que se deslocam à CERCIG da Guarda para fazerem hipoterapia e hidroterapia e que o horário de regresso não coincide com o horário de regresso do taxista que efectua o transporte para a Guarda diariamente, e assim sendo, sugere-se que o transporte de regresso seja assegurado por uma viatura Municipal.-----

Após análise, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o regresso dos alunos com necessidades educativas especiais das Escolas do 1º CEB que realizam actividades na CERCIG da Guarda em viaturas Municipais.-----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços que procedam à elaboração de um estudo económico-financeiro, tendo em vista a rentabilização dos transportes escolares.-----

4.6 Associação de Municípios da Cova da Beira – Reformulação dos Regulamentos de Taxas e Licenças Municipais:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, datado de 28 de Outubro do corrente ano, através do qual chamam à atenção para o facto da referida Associação estar a iniciar o processo de estudo sobre a Reformulação do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Pinhel.-----

Informam ainda que a elaboração do referido Regulamento será efectuada através da subcontratação de empresas conceituadas na matéria e acompanhada dos elementos técnicos dos Municípios e da Associação de Municípios da Cova da Beira.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, iniciar a alteração do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Pinhel, de acordo com a legislação em vigor. -----

4.7 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses – Equipa de Intervenção Permanente:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, datado de 6 de Novembro do corrente ano, através do qual informam que a referida Associação pretende implementar o processo de constituição de uma equipa de cinco bombeiros, cuja concretização corresponde à 2ª fase, uma vez que a 1ª fase caracterizou-se por falhas processuais, imprecisões de análise e desistências.-----



Informam ainda que estão reunidas as condições para que no início do ano económico de 2010, a equipa de intervenção permanente seja efectivamente constituída e desenvolvida e, assim sendo, solicitam que a Autoridade Administrativa Municipal e a Estrutura Municipal de Protecção Civil mantenham a disponibilidade na concretização desse propósito. -----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a constituição da Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses.-----

4.8 Raia Histórica/Castelos do Côa – Solicitação de cópia da acta da tomada de posse e indicação do representante do Município no Conselho de Administração da referida Associação:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Raia Histórica/Castelos do Côa, datado de 9 de Novembro do corrente ano, através do qual solicitam cópia da acta da tomada de posse e indicação do representante do Município no Conselho de Administração da referida Associação.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indicar representante do Município de Pinhel na Raia Histórica/Castelos do Côa, o Exmo Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter cópia da acta da tomada de posse dos novos membros.-----

4.9 Projecto de Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Camarárias:- Foi presente ao executivo Municipal o Projecto de Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Camarárias (documento n.º 2 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia).-----

Após uma análise exaustiva da Proposta de Regulamento, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 118º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, aprovar e submeter o projecto mencionado em epígrafe à apreciação pública, para recolha de sugestões.-----

Aditados



2- Análise de Informações do DOM

2.1.19 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 6/11/09 e 19/11/09: - A Senhora Vereadora, Eng.^a Irene de Jesus Marques da Fonseca Fortunato deu conhecimento ao executivo Municipal da listagem dos processos deferidos e indeferidos, que por seu despacho, no uso da subdelegação, se anexa em pasta própria constituindo o documento n.º 3. -----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões constantes na listagem supra referida. -----

2.1.20 Construção de uma moradia e anexo no Loteamento Vinha do Campo, em Pinhel – Parecer:- Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelo Director de Departamento de Obras Municipais, datada de 19 de Novembro do corrente ano, da qual se extrai designadamente o seguinte:-----

”(...) Analisados, pelo técnico atrás referido, deu este por supridos os elementos constantes da anterior informação, à excepção do solicitado no ponto 1, para o qual foi remetido um esclarecimento, que o Sr. Eng. José António entendeu não ser de aceitar, por continuar a considerar que a pretensão do requerente viola as disposições constantes do ponto 3 do artigo 80º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, tendo face à discordância, sugerido que fosse consultado o Gabinete jurídico da Câmara Municipal de Pinhel, o que foi feito, tendo este Gabinete na pessoa do Sr. Dr José Vital concordado com a interpretação dada pelo Sr. José António.-----

Consultado o R.U.E.M, nomeadamente o articulado do n.º 1 do artigo 80º do qual constam oito pontos, é para mim inequívoco que as situações que se pretendem regulamentar (existência de corpos salientes e varandas) dizem respeito às edificações confinantes com a via pública como é dito de uma forma inequívoca no seu ponto 1, que passo a transcrever:” 1- Nas frentes de construção dos prédios confinantes com vias públicas, logradouros, ou outros lugares públicos sob a administração municipal, são admitidas saliências e varandas em avanço sobre o Plano das mesmas fachadas, nas condições estabelecidas neste Regulamento, salvo nas zonas de interesse arquitectónico, em que poderão admitir-se situações especiais.-----



Para mim, é pois evidente que consultado o artigo 2º do R.U.E.M onde a definição que nos é dada na alínea j) para Logradouro, dizendo que a área sobrando dum lote deduzida da área de implantação das edificações nele existentes, não tem nada a ver com os logradouros públicos, a que eu chamaria, para não haver equívocos de largos ou praças, estes sim considerados no articulado do artigo 80º.-----

Gostaria de acrescentar, que esta minha leitura, foi a mesma feita pelo Sr. Arq. Leonel Grilo, aquando da apreciação do projecto apresentado por Patrícia Inácio Santinho referente igualmente à construção de uma moradia, que neste momento se encontra em construção no lote 12 do mesmo loteamento.”-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projecto de Arquitectura apresentado e relacionado com a construção de uma moradia e anexo no Loteamento Vinha do Campo, em Pinhel.-----

2.1.21 Rectificação do Alvará n.º 67/1993, em nome de António José de Sousa Lopes e Outros:- Relativamente a este assunto, o Senhor Director de Obras Municipais explicou que, por terem existido algumas incorrecções, nomeadamente nas áreas de implantação e de construção é necessário proceder-se à rectificação do Alvará n.º 67/1993, em nome de António José de Sousa Lopes e Outros.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação do Alvará n.º 67/1993, em nome de António José de Sousa Lopes e Outro, por conter incorrecções, designadamente nas áreas de implantação e de construção.-----

Outros Assuntos

4.10 Sistema integrado de avaliação do desempenho de funcionários, agentes e demais trabalhadores e dos dirigentes de nível intermédio do Município de Pinhel:- O Exmo Senhor Presidente, nos termos e para efeitos previstos no n.º 2, do artigo 8º do Decreto-lei Regulamentar 18/2009, de 4 de Setembro que regulamenta a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e se aplica à Administração Local propôs que os objectivos e resultados a atingir em 2010, pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores e dos dirigentes de nível intermédio do Município de Pinhel fossem os seguintes:-----

- 1- Redução de prazos nos procedimentos;-----



- 2- Reorganização do Arquivo Municipal;-----
- 3- Implementação do sistema de controlo de gestão e da contabilidade de custos;-----
- 4- Redução de custos em toda a organização.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os objectivos apresentados para o ano de 2010.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng. António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 20 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)